

ID: E0D54AAF6AF04



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA / ALTOS/PI  
Criado através da Lei Nº 0068/2002 e Lei Nº 340/2015  
CNPJ: 42.108.996/0001-01

EDITAL Nº 07/2023- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Altos - PI, por meio da Comissão Especial, no uso da atribuição legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução do CONANDA nº 231/2022, na Lei Municipal nº 068/2002, Lei Municipal nº 340/2015 e Lei Municipal n. 510/2023, Resolução nº 007/2023 que institui a Comissão Especial do Processo, em cumprimento ao Edital nº 01/2023 datado de 03/04/2023, torna público o resultado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Altos, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

TITULARES			
Classificação	Nome do candidato	Nº do candidato	Total de votos
1º	LILIANA ALMEIDA	555	866
2º	ROMEU	147	505
3º	DENISCLÉIA	444	471
4º	MICHELLY LIRA	133	471
5º	MARIA LETÍCIA	222	388
SUPLENTES			
6º	ANTÔNIO MATOS	333	373
7º	ELIEZA MENDES	111	368
8º	BENEDITA	789	344
9º	IVANISE DO BACURIZEIRO	331	333
10º	NAYANNE BEZERRA	777	323
11º	KEILA BRITTO	123	291
12º	ANGELA	888	258

Endereço : Rua: Lucrécio Avelino, nº120 – Centro  
Altos-PI – CEP: 64290-000  
cmdcaaltos@gmail.com

ID: C46C83A488064



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS / ALTOS/PI  
Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019  
CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 026/2023

Altos (PI), 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 600.000.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 20 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emenda parlamentar no valor de R\$ 600.000 (seiscentos mil) número da programação 220040020230002 referente a Estruturação da Rede de Proteção Social Básica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Maria José de Almeida*  
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:

*Maria José de Almeida*  
*Patia Maria da Silva Torres*  
*Francinete Alves da Silva*  
*Rebênia de Jesus Oliveira*  
*Francisco dos Prazeres Santos*

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro  
Altos/PI – CEP: 64290-000  
c-assistencia-social@bol.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA / ALTOS/PI  
Criado através da Lei Nº 0068/2002 e Lei Nº 340/2015  
CNPJ: 42.108.996/0001-01

13º	ROGÉLIO	159	194
14º	CRISTIANE DOURADO	456	159

Fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação do presente edital para que seja apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma previsto no edital nº 001/2023.

Altos (PI), 01 de outubro de 2023.

*Jakueline de Araújo Braga Monteiro*  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO ESPECIAL

*Celstina Rebeiro Paz Soares*  
*Evarado Mano de Sousa Pilar*  
*Antônio Francisco Gomes da Silva*  
*Alfredo Francisco Oliveira de Souza Filho*

Endereço : Rua: Lucrécio Avelino, nº120 – Centro  
Altos-PI – CEP: 64290-000  
cmdcaaltos@gmail.com

ID: D45E2B7161BD4



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS / ALTOS/PI  
Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019  
CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 027/2023

Altos (PI), 27 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de agosto do exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao mês de agosto do exercício de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Maria José de Almeida*  
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:

*Maria José de Almeida*  
*Patia Maria da Silva Rodrigues Torres*  
*Francinete Alves da Silva*  
*Rebênia de Jesus Oliveira*  
*Francisco dos Prazeres Santos*

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro  
Altos/PI – CEP: 64290-000  
c-assistencia-social@bol.com.br